

Capítulo 5

**Noticiário sobre criminalidade e
amplificação do medo do crime
violento em Belo Horizonte (MG)**

Fernanda Leonel Santos e
Júnia Fátima do Carmo Guerra

INTRODUÇÃO

A influência do fenômeno da criminalidade na vida das pessoas ultrapassa questões ligadas a vitimizações anteriores, testemunhos de delitos ou qualquer outra análise meramente objetiva da violência. O medo de ser vítima de um crime é um sentimento subjetivo que pode alterar rotinas, despertar ansiedades e, até mesmo, redefinir processos de integração social ou a percepção do espaço público. Pelo medo do crime, são trabalhadas reações como a redução de risco pessoal ou a fortificação de propriedades (Skogan, 1999), que acabam se transformando, na prática, na evitação de determinadas ruas ou bairros, na exclusão de tipos raciais ou sociais baseados em estereótipos e no investimento em equipamentos de segurança, para citar apenas alguns exemplos. O medo do crime pode, também, fortalecer o apoio a políticas de controle social formal, como as prisões, ou incentivar políticas públicas cada vez mais punitivas, tudo isso movido por uma visão subjetiva da criminalidade.

Como destacam Rodrigues e Oliveira (2012), o medo do crime e o seu enfrentamento se tornaram uma preocupação pública, sendo aquele já evocado como problema social e objeto de manipulação política. O tema, entretanto, só foi alvo de produção científica mais robusta por volta de 1960. No Brasil, as pesquisas começaram apenas por volta de 1980 e, como aponta Caminhas (2010), prevalecia a convicção, mais ou menos consensual, de que o medo do crime era apenas uma consequência trivial da criminalidade. Assim, supunha-se que as estratégias para controlar a violência seriam, concomitantemente, estratégias para controlar o medo.

Esse entendimento, porém, mudou, como observado por Warr (2000), a partir de vários estudos que indicavam que a

vitimização real das pessoas não correspondia à percepção de risco ou ao medo do crime relatado. Da mesma forma, o perfil das pessoas mais vitimizadas não coincidia, necessariamente, com as que mais relatavam medo (Garofalo, 1981). Portanto, embora a insegurança pudesse estar relacionada às taxas de criminalidade, não poderia ser considerada mera função de tais indicadores (Warr, 2000; Zedner, 2002 *apud* Caminhas, 2010).

Atualmente, a literatura explora diferentes causas germinadoras e condicionantes do medo do crime. Aqui, destacaremos a influência da imprensa como preditora desse medo (Cohen, 2002; Gorita, 2003; Pastana, 2007; Penedo, 2003; Rodrigues, 2017; Rolim, 2006; Souza, 2018). O medo do crime pode ser compreendido como uma representação social do meio, ou seja, ele é uma forma de interpretar, pensar e proporcionar sentido para a realidade. A imprensa, nessa linha, atua como uma das principais produtoras de realidades sociais, sendo a primeira moldura pública de referência para, por exemplo, entender problemas relacionados ao crime e ao seu controle (Rodrigues, 2017).

Isso ocorre porque a imprensa mediatiza o conhecimento das realidades que não se conhece e, dessa forma, abre brechas para interpretações e destaques a determinados aspectos (Sousa, 2000) que contribuem para o entendimento do mundo. Ela recorta e apresenta uma realidade (Rolim, 2006) que em muito pode influenciar o medo do crime, principalmente pela forma como os veículos de comunicação retratam a realidade criminal. Ao focar em determinados eventos, os veículos de comunicação oferecem interpretações de como o fenômeno da criminalidade deve ser entendido. Como reforça Bayer (2013), existe uma influência mútua entre o discurso sobre o crime e o imaginário que as pessoas têm dele.

Diante dessas reflexões, o presente capítulo se apoia na seguinte pergunta: quais são os efeitos do noticiário sobre criminalidade no medo do crime dos moradores de Belo Horizonte (MG)? A fim de responder a essa pergunta, o objetivo geral é analisar os efeitos do noticiário sobre criminalidade no medo do crime dos moradores de Belo Horizonte.

O estudo realizado teve uma abordagem de cunho quantitativo e qualitativo. A pesquisa incluiu a aplicação de *surveys* e a análise quantitativa de seus resultados, além da realização de pesquisa bibliográfica e documental, que permitiram uma análise qualitativa do fenômeno em evidência. A pesquisa bibliográfica abordou os temas que envolvem os objetos de estudo dessa investigação, que são os noticiários sobre a criminalidade e sobre o medo do crime. O *survey*, por sua vez, buscou compreender a relação entre o noticiário de criminalidade e o medo do crime. Já a pesquisa documental foi realizada a partir do conteúdo jornalístico do horário nobre dos veículos de rádio e TV com maior audiência em Belo Horizonte (Jornal da Itatiaia 1ª edição e o programa MGTV 2ª edição, da TV Globo), assim como a partir do jornal de maior circulação e do portal de notícias on-line mais visualizado na capital de Minas Gerais em 2021, segundo o Instituto Verificador de Comunicação (*Super Notícia* e Portal O Tempo). A intenção foi explorar determinadas características do noticiário de criminalidade, em busca de referências que contribuíssem para o debate de como a imprensa oferece interpretações do fenômeno da criminalidade.

DIMENSÕES CONCEITUAIS DO MEDO DO CRIME

Os estudos sobre a insegurança criminal consideram, em geral, duas dimensões conceituais para o sentimento de

insegurança. Para fins deste trabalho, será utilizada a revisão conceitual de Guedes, Cardoso e Agra (2012), que tem a seguinte perspectiva: a primeira dimensão, chamada de insegurança objetiva, é desencadeada efetivamente pelo crime e pelos comportamentos desviantes em geral; já a segunda dimensão, a insegurança subjetiva, refere-se à repercussão pessoal e intersubjetiva do medo, com inferências sobre percepções reais ou imaginárias, probabilidades, consequências, crenças, emoções e interpretações do ambiente físico e social.

Ainda segundo Guedes, Cardoso e Agra (2012), a insegurança subjetiva pode ser subdividida em duas partes: (i) medo do crime, dimensão afetiva que gera decisões emocionais e reações; e (ii) percepção de risco, dimensão cognitiva baseada em análises pessoais e julgamentos do seu risco de vitimização. Vale ressaltar que, apesar de o conceito de insegurança subjetiva não possuir uma construção sólida e única no sentido conceitual, como ressaltam as pesquisas de Souza (2018), Castro, Matrak Filho e Monteiro (2011), Rodrigues e Oliveira (2012), as subdivisões de medo do crime e percepção de risco têm definições mais consensuais e utilizadas pela literatura sobre o assunto.

Neste trabalho, o foco será o medo do crime, em sua dimensão emocional (Garofalo, 1981; Guedes; Cardoso; Agra, 2012; Hale, 1996; Silva; Beato Filho, 2013). Entende-se que essa reação emocional não decorre exclusivamente da ocorrência de crimes, mas também devido a símbolos e emoções que as pessoas associam ao crime (Bursik; Grasmick, 1993; Wilson; Kelling, 1982 *apud* Silva; Beato Filho, 2013). O medo do crime, nesse contexto, é visto como uma reação emocional negativa perante a possibilidade, real ou imaginária, de ser vítima de uma situação delituosa. Ele não se resume à probabilidade de ser ou não vítima, mas envolve as reações ou atitudes

resultantes desse sentimento (Silva; Beato Filho, 2013). Esse medo pode se manifestar como uma sensação de antecipação, angústia ou ansiedade de ser tornar vítima de uma infração penal – independentemente de uma relação lógica com a realidade –, com perdas na qualidade de vida individual e, eventualmente, coletiva (Dantas; Silva Junior; Persijn, 2007).

Condicionantes do medo do crime

As causas germinadoras e condicionantes do medo do crime, de acordo com a literatura atual, são diversas. Aborda-se o discurso da imprensa como preditora da insegurança, mas serão feitos breves apontamentos sobre outros pontos presentes na literatura sobre o assunto.

Pesquisadores têm encontrado um consenso maior nas correlações entre variáveis sociodemográficas, como gênero, idade, classe social ou raça, e um aumento do medo do crime (Brites, 2010; Cardoso *et al.*, 2013; Ferraro, 1995; Guedes; Cardoso; Agra, 2012; Hale, 1996; Rodrigues; Oliveira, 2012). Esses autores se pautam, na maioria das vezes, na perspectiva da vulnerabilidade sociodemográfica (real ou percebida) ao crime violento como causa de um maior sentimento de insegurança. Nessa perspectiva, foram identificados quatro grupos mais vulneráveis, que também são os que mais relatam medo do crime: mulheres, idosos, minorias pobres e minorias étnicas. Entre esses grupos, o gênero se destaca nos resultados de pesquisa como a variável mais associada ao medo do crime (Hale, 1996). Independentemente do país, da classe social ou da idade, a variável gênero é a que mais consistentemente está associada ao sentimento de insegurança. (Guedes; Cardoso; Agra, 2012; Hale, 1996; Machado; Agra, 2002). Pesquisas indicam que as mulheres tendem a se sentir mais vulneráveis por se

considerarem mais atrativas para os criminosos e, por isso, têm mais medo de serem vitimizadas.

As incivildades, materializadas no espaço público sob a forma de adolescentes não supervisionados, pedintes, moradores de rua, uso de drogas, prostituição, casas, lotes e prédios abandonados, áreas feitas de mictórios e lixo nas vias públicas (Kelling; Colles, 2003), são preditores bastante discutidos, pois são percebidos como associados à atividade criminal mais elevada.

Outra condicionante do medo é a vitimização, que pode ser direta, quando uma pessoa é vítima de um crime, ou indireta, quando conhece alguém próximo que passou por essa experiência. A vitimização direta pode ainda ser chamada de vitimização anterior, assim como a indireta é conhecida como vitimização vicária (Adorno, 1996; Caldeira, 2000; Frias, 2004; Guedes; Cardoso; Agra, 2012; Hale, 1996; Sani; Nunes, 2013; Rodrigues; Oliveira, 2012; Warr, 2000). As duas experiências são consideradas preditoras do medo do crime e, embora se presuma que quem já foi vítima de um delito possa sentir mais insegurança, pesquisas sobre o assunto indicam que a questão é bem controversa. Como demonstra Sani (2002), nem todos são afetados da mesma forma pela vitimização anterior, portanto essa relação pode estar relacionada a características da vítima. Dantas, Persijn e Silva Junior (2007) também ponderam que, além de fatores como idade, gênero, etc., os efeitos de um determinado episódio traumático variam em função da gravidade e do tipo de crime. Há ainda que se destacar, conforme conclusão de Graça Frias (2004), que indivíduos com experiências de vitimização anterior tendem a adotar mais comportamentos de segurança, sendo mais cautelosos com algumas situações e, dessa maneira, passam a experimentar o medo do crime de uma forma diferenciada.

A vitimização indireta ou vicária, ou seja, aquela que acontece com alguém conhecido, também é avaliada como uma condicionante do medo do crime. Caminhas (2010), por exemplo, aponta para uma relação entre as duas variáveis, citando pesquisas como as de Box, Hale e Andrews (1988), Covington e Taylor (1991) e Villareal e Silva (2006). Para ele, a partir das pesquisas citadas, é possível inferir que o simples fato de conhecer alguém que já foi vítima, ou passar por um local conhecido pela grande quantidade de crimes ocorridos, acarreta um aumento do medo do crime. O autor destaca, ainda, que, diferentemente da vitimização direta, a exposição indireta através de relatos interpessoais é frequente e relativamente generalizada. Hale (1996), por sua vez, destaca que, além de alterar o nível de insegurança das pessoas em razão do excesso de informações sobre criminalidade circulantes em um bairro, a vitimização vicária pode provocar o enfraquecimento de laços sociais. Sobre esse assunto, a autora avalia:

Conhecer alguém, especialmente alguém local, que foi vítima, ou ficar sabendo sobre vitimizações na vizinhança, seja por meio de fofoca ou das notícias da mídia local, parece ter um impacto imediato muito maior do que ser vítima ou ouvir sobre crimes em uma localização distante (Hale, 1996, p. 34, tradução nossa).¹

Entre os destaques dessa citação de Hale (1996), está a indicação da imprensa como amplificadora do medo do crime por meio da vitimização vicária. A relação dos meios de comunicação em massa, especificamente a que se dá entre a imprensa e

1 *"Knowing someone, especially someone locally, who has been victimised, or learning of victimisations in the neighbourhood, either from gossip or local media reporting seems to have a much more immediate impact than either being a victim or hearing about crime in some distant location."*

o medo do crime, é o foco deste capítulo e, portanto, será discutida a seguir, mais profundamente, enquanto condicionante preditora do sentimento de insegurança.

O DISCURSO DA IMPRENSA E SUA RELAÇÃO COM O MEDO DO CRIME

A designação de era midiática para conceituar os tempos atuais, assim como a classificação da imprensa como quarto Poder, são figuras de linguagem que frequentemente refletem o papel de destaque que os meios de comunicação em massa adquiriram na atualidade e na compreensão de mundo pelos cidadãos. Como destaca Penedo (2003), em todos os domínios da vida coletiva a percepção da realidade está longe de se confinar à experiência direta do sujeito. Para muito além da vivência de cidadania, é através da mídia que o mundo é detalhado, seja por meio de fatos, acontecimentos, histórias, relatos, testemunhos ou imagens.

Essa questão ganha ainda mais relevância em tempos de globalização dos processos comunicacionais. Em questão de segundos, acontecimentos são transmitidos a pessoas das mais diferentes partes do mundo. Kellner (2001) aponta que, desde a década de 1960, os estudos culturais britânicos vêm mostrando como a cultura da mídia produz identidades e formas de ver e agir que integram as pessoas na cultura dominante, ajudando a criar o que elas entendem como realidade. Agora, potencializados pela tecnologia, os meios de comunicação se tornaram os mais rápidos e importantes transmissores de texto e imagem, com informações difundidas, principalmente, por meio do noticiário: o recorte de mídia deste estudo. Vale destacar que a recepção de informações por meio da imprensa é, na maioria das vezes, a principal (e,

às vezes, a única) fonte de acesso a determinados fatos. O jornalismo passa a ser, então, um importante instrumento de condução e representação do cotidiano.

Como destaca Marshall McLuhan, citado por Silverstone (2002), o noticiário filtra e molda realidades cotidianas através das suas representações singulares e múltiplas, fornecendo critérios e referências para a condução da vida diária e para a produção e manutenção do senso comum. McCombs e Shaw (1972), ao comentarem sobre a importância dos meios de comunicação na formação da opinião nacional, afirmaram, citando Bernard C. Cohen, que na maior parte das vezes, a imprensa não tem êxito dizendo às pessoas o que hão de pensar; mas sempre tem êxito dizendo aos seus leitores aquilo sobre o que hão de pensar (Cohen, 1963 *apud* McCombs; Shaw, 1972, p. 177).

A tendência do jornalismo em definir temas de discussão pública possibilita a abertura de um campo de debates que visa, em última instância, compreender o papel da comunicação social enquanto interlocutor social e promotor de mudanças nas sociedades modernas. Sobre isso, a linha de investigação que contribui para o entendimento sobre o recrudescimento dos efeitos da imprensa sobre os cidadãos é conhecida como Teoria do Agendamento, ou *Agenda-Setting*, pertencente à *Communication Research*, campo de pesquisa em comunicação desenvolvido nos Estados Unidos. Desde o início do século XX, estudiosos norte-americanos empreenderam esforços a fim de identificar os efeitos dos meios de comunicação na sociedade. A *Agenda-Setting* está focada em compreender a influência da mídia na opinião pública e na construção da imagem que as pessoas têm da realidade (Formiga, 2006; Hohlfeld; Martino; França, 2001; Nery; Temer, 2009; Wolf, 2002). A hipótese do Agendamento tem como ponto de partida o estudo de McCombs e Shaw (1972), em que se sustenta

uma relação de causalidade entre a agenda midiática e a percepção pública de temas relevantes do dia. A conclusão desse primeiro estudo foi de que o grau de importância dado pelos eleitores se aproximou muito do grau de proeminência nas notícias (McCombs, 2009).

Revisitando outros autores para uma definição mais completa da Teoria do Agendamento, pode-se afirmar que, em consequência das ações dos jornais, da televisão e de outros meios de informação, o público sabe ou ignora, presta atenção ou descarta, realça ou negligencia elementos específicos dos cenários públicos (Shaw, 1976 *apud* Wolf, 2002). Isso ocorre porque as pessoas tendem a incorporar ou descartar de seus próprios conhecimentos aquilo que os meios de comunicação em massa incluem ou excluem em seus conteúdos. Além disso, costumam atribuir importância de acordo com as ênfases que esses meios de comunicação dão aos problemas, acontecimentos e pessoas (Cruz, 2008).

Influências no entendimento e produção da realidade criminal

Nesta seção, partiremos para uma análise crítica das influências que afetam a construção das narrativas das mídias e, consequentemente, do entendimento de fenômenos como a criminalidade. A ideia é demonstrar como o conhecimento produzido pela imprensa sobre determinados assuntos sofre várias influências, que podem alterar percepções, entre elas, o medo do crime.

Parte da imprensa, que nasceu com a função social de questionar o exercício de poder político de príncipes e cortes e de proporcionar o debate e a participação política (Honneth,

2015), perdeu-se ao longo do caminho e hoje está atrelada a leis de mercado, aproximando-se, até mesmo, do entretenimento, especialmente quando se trata do noticiário de criminalidade. Ao mesmo tempo, o processo produtivo das notícias tende a reforçar prismas oficiais e a visão do senso comum, resumindo a narrativa da violência a bandidos e mocinhos e à necessidade de reposição da ordem.

Essa “quebra de caminho” da imprensa, inicialmente incumbida de estimular a livre circulação de ideias, pode ser teorizada à luz da indústria cultural. Adorno e Horkheimer, fundadores da Escola de Frankfurt, citados por Gomes (2015), tratam do surgimento da indústria cultural como uma forma de reprodução cultural das relações de poder material. Segundo Gomes (2015), essas indústrias culturais, através do entretenimento, veiculam os discursos das elites e acabam por exercer controle, de forma influente e poderosa, sobre as populações que consomem os bens culturais, inibindo-as, por vezes, de se manifestarem sobre determinados aspectos. Não somente isso, a finalidade das indústrias culturais consiste em gerar lucro, uma vez que estão

[...] submetidas às lógicas da ideologia capitalista, o que faz com que as relações de poder subjacentes ao modelo capitalista e a consequente “mercadorização cultural” estejam, assim, “na base da produção de informação pelos media” e façam com que apenas determinadas elites tenham relevo na decisão das produções culturais (Gomes, 2015, p. 82).

A mercadorização da cobertura da violência na imprensa ocorre, por exemplo, porque a divulgação dos casos criminais é frequentemente projetada para consumo e entretenimento, em vez de contribuir para educação e formação cívica das

audiências (Machado; Santos, 2008). Sem oferecer o contexto necessário para entender a criminalidade, movido pela necessidade de vender e superar a concorrência, e com a tendência de sobre-representar os crimes mais graves, o noticiário de violência se aproxima de uma telenovela com bandidos e mocinhos.

Diversos estudos sobre a presença do crime na imprensa de diferentes países concordam que os relatos de fatos criminais se limitam, normalmente, à descrição da sua ocorrência e das consequências imediatas, sendo raro que esses fatos sejam analisados sob perspectivas críticas amplas ou distanciadas (Carvalho, 2007). Ou seja, pela lógica da indústria cultural, “a dramatização e a exploração de tragédias humanas são quase sempre um valor seguro de audiências” (Machado; Santos, 2008, p. 77) e, portanto, tendem a ser as escolhas editoriais do noticiário de criminalidade. O resultado disso pode ser observado no sentimento subjetivo de medo do crime.

O debate sobre o papel e o impacto das notícias nas representações de mundo dos cidadãos também envolve discussões que incluem os estudos culturais – uma linha de pesquisa surgida entre 1950 e 1960 na Inglaterra, e liderada, na área da comunicação, por Stuart Hall. Em uma definição modesta de Escosteguy (2001), os estudos culturais, desde a sua fundação, se debruçaram por várias áreas e se preocuparam em estudar as relações entre a cultura contemporânea e a sociedade. Quando o recorte é na comunicação, percebe-se que essa linha de trabalho se baseia na interação da mídia com a instância receptora e na preocupação com uma dominação dos discursos por “verdades” oficiais.

Com a dimensão ideológica e a tendência de reproduzir o discurso de fontes oficiais, a imprensa passa a funcionar,

como destaca Penedo (2003), como uma forma de reforço da estabilidade da estrutura social e dos valores dominantes. Isso, no entanto, não precisa ser encarado, necessariamente, de forma conspiratória, considerando o *modus operandi* das redações, que enfrentam as pressões por material noticioso de forma contínua, a pressão de tempo e a necessidade de estabilizar as rotinas de produção, para citar alguns exemplos.

Ao restringir o debate sobre a dependência das fontes oficiais nas notícias de criminalidade, cabe o destaque de Ramos e Paiva (2007), que apontam como uma das consequências mais graves dessa dependência a redução da capacidade dos meios de comunicação de criticar as ações das forças de segurança. O jornalismo, como já ressaltado, é uma das molduras públicas para o entendimento de mundo dos cidadãos. Portanto, em um tema que contém elementos de especial conflitualidade, como a criminalidade, a presença de vozes e perspectivas alternativas é muito importante para a complexificação dos problemas sociais apresentados nas notícias sobre o crime, bem como para a promoção da discussão pública. Não problematizar a narrativa da violência construída nos jornais por fontes oficiais é ignorar que o entendimento da criminalidade está sendo afetado. Com isso, seria justo questionar se o “traficante mais perigoso do Estado preso por tal corporação” é mesmo o mais perigoso? Será que as leituras das manchetes, descritas tal qual a narrativa da polícia, não podem afetar diretamente a nossa percepção de medo do crime?

Volume e noticiabilidade

É importante ressaltar que a criminalidade, seus atores e desdobramentos e os esforços para prevenir o crime ou diminuir

as estatísticas de violência ocupam um espaço considerável na imprensa e no cotidiano da sociedade. Dependendo da linha editorial dos veículos, esses temas têm maior ou menor representatividade, mas sempre coabitam a prática jornalística. Por anos, pesquisas indicam que as notícias sobre crime são as mais populares e constantes no total de notícias veiculadas (Machado; Santos, 2008; Penedo, 2003). Como destaca Cruz (2008), o tema da segurança pública tem recebido destaque na imprensa, tanto pelo acompanhamento dos fatos no local quanto pela divulgação, muitas vezes simultânea, das operações policiais. Além de multiplicarem discursos sobre as infrações relacionadas ao fenômeno da criminalidade, essas reportagens relembram os cidadãos das ameaças do crime à estabilidade e à paz social.

O noticiário de criminalidade é muito eficiente em captar e manter a atenção de grande parte do público, geralmente devido ao seu potencial dramático e emotivo. Pesquisadores argumentam que as notícias de crime amaciam olhares *voyeuristas*, exacerbam sentimentos e despertam o lado mais sombrio e enigmático da natureza, o que as torna tão atrativas (Penedo, 2003; Souza, 2018). Há de se considerar, também, que a criminalidade oferece um fluxo constante de conteúdo para a produção de notícias, como destaca Penedo (2003). Essa regularidade alimenta o que Beato (2007 *apud* Ramos; Paiva, 2007) chamou de “dependência” entre as polícias e os jornais, uma vez que as forças de segurança também precisam ter suas ações validadas nas páginas de notícias.

Uma hipótese proposta por Surette (2014), que indica que o noticiário de criminalidade adota características do entretenimento, é muito aceita por pesquisadores para descrever as motivações que levam ao aumento dos relatos de violência nos jornais, principalmente em uma era em que os veículos

de comunicação respondem ao mercado (Jewkes, 2004; Rodrigues, 2017). Com traços de entretenimento, cuidadosamente pensados para prender a audiência, o noticiário de criminalidade passaria, assim, a ser algo rentável.

As notícias que tratam da violência também se encaixam, em muitos aspectos, no que as ciências da comunicação social denominam de “valor-notícia”. Os valores-notícia, ou critérios de noticiabilidade, surgem como elementos estruturantes da prática jornalística que interferem na escolha dos acontecimentos aos quais a imprensa dá visibilidade, bem como o destaque e a relevância com que são tratados. As notícias do crime possuem elevado grau de noticiabilidade por conterem violência, ruptura com a ordem social e imprevisibilidade, sendo essa última um dos mais importantes valores-notícia. Porém, quando tratados de uma forma crítica, os valores-notícia das ciências da comunicação também podem ser entendidos, no contexto do jornalismo subordinado ao mercado, como um procedimento empresarial que visa entreter os leitores (Altheide, 1976 *apud* Rodrigues, 2017; Conboy, 2006 *apud* Rodrigues, 2017), o que é, em todos os aspectos, alcançado pelo noticiário de criminalidade.

Medo e discurso do crime nos jornais

A importância da centralidade do crime como um dos principais motes da comunicação pública atual, reforçada pelo volume de notícias sobre violência nas páginas de jornais, ganha ainda mais contornos quando se discute a forma como a imprensa retrata o crime para a sociedade. Nos jornais, os delitos não só aparecem com frequência e destaque, mas padecem de distorções em suas representações, ancoradas por valores-notícias ou justificativas jornalísticas de valoração

do incomum. O risco dessa distorção está nos resultados provocados por ela. As notícias criminais, ao explorar cenários materiais e emocionais chocantes, criam heróis, punem vilões e reforçam uma perspectiva de restauração da ordem, da verdade e da justiça. Como observa Penedo (2003), mesmo que as ameaças aconteçam no plano da representação simbólica, a amplificação e a distorção imprimidas pela mídia se traduz em temor.

Diversas pesquisas que analisam a relação entre o noticiário de crimes e o medo da criminalidade demonstram que as notícias apresentam uma visão dos eventos criminais que se difere, em muitos aspectos, das estatísticas oficiais do crime (Katz, 1987). Com efeito, vários estudos evidenciam que, embora as estatísticas revelem que a maior parte dos crimes praticados são não violentos, os meios de comunicação demonstram exatamente o contrário (Sacco, 1995). Tal fenômeno é chamado por Rolim (2006) de “realidade invertida” e tem relação direta com o medo do crime. Rolim (2006) destaca ainda o costume de a imprensa relatar os crimes pela ótica do tensionamento e da singularidade, porém, com uma dimensão universal – o que é fator potencializador do medo do crime. Nas palavras do autor:

[...] o que é apresentado como fato, um assassinato, por exemplo, parece desejar emancipar-se de suas circunstâncias e já é mostrado, invariavelmente, sem que se permita qualquer referência às condições que poderiam ser identificadas como precursoras da própria violência (Rolim, 2006, p. 190).

De acordo com Carvalho (2007), estudos sobre a presença do crime nos veículos de comunicação de diferentes países coincidem na constatação de que os relatos de fatos criminais

se limitam, geralmente, na descrição dos fatos e de suas consequências imediatas, raramente sendo analisados a partir de perspectivas críticas alargadas ou distanciadas. Assim, problemas habitualmente associados pelas ciências sociais ao crime, como pobreza, desemprego, saúde, baixa escolaridade, elevadas taxas de divórcio, deterioração das relações comunitárias, iliteracia e outros, são geralmente omitidos no tratamento de casos criminais por parte da mídia (Pina, 2009). Sem contexto, o crime parece que pode acontecer em qualquer lugar, em qualquer condição e com qualquer pessoa, potencializando o medo individual. Com poucas inferências disponíveis sobre fatores sociais ou razões que podem levar a alguma ocorrência, o discurso da violência se simplifica ainda mais nos jornais. Essa simplificação, acaba, muitas vezes, por reproduzir outro problema: a formação de estereótipos, que são uma característica da cobertura de criminalidade, responsável por elevar o medo do crime.

O processo produtivo jornalístico esbarra na necessidade de transformar um fato em algo facilmente apreendido e compreendido. Por isso, muitas vezes, o uso de estereótipos, de chamadas simples e de palavras simplórias para detalhes complexos do fato criminal acaba criando um conhecimento da criminalidade que em nada colabora com futuras mudanças no cenário do medo em torno do crime. Muitas vezes, o noticiário de criminalidade apenas reforça juízos sobre posições que já existiam. Como salienta Rolim (2006), os juízos abrigados pelo senso comum do noticiário de criminalidade são uma dimensão conservadora da imprensa, que solidifica preconceitos e ergue uma blindagem epistemológica com a qual o que não era percebido já não pode mais ser.

Por fim, destaca-se que embora a mídia não seja a única responsável por induzir o medo do crime – já que a vitimização

anterior, incivilidades e fatores sociodemográficos estão entre os muitos fatores que interagem e afetam a percepção de risco – ela está fortemente associada a essa conclusão. A imprensa, portanto, atuando na produção do senso comum e nas representações sociais que ajudam os cidadãos a lerem o mundo, transforma o noticiário de criminalidade em conhecimento produzido e apreendido. A disseminação de imagens do crime, nem sempre condizentes com a realidade, e a criação de mitos em torno do crime, incluindo incidência, locais perigosos e figuras relacionadas ao medo, juntamente com o volume exacerbado de violência retratado nos jornais e a falta de referência externa, contribuem, nessa referência teórica, para a amplificação do medo do crime.

METODOLOGIA E RESULTADOS DA PESQUISA: IMPRENSA E MEDO DO CRIME EM BELO HORIZONTE

A fim de analisar os efeitos do noticiário sobre criminalidade no medo do crime de moradores de Belo Horizonte, capital de Minas Gerais, escolheu-se realizar um estudo que cruze as metodologias qualitativa e quantitativa, por meio da aplicação de *survey* e da pesquisa bibliográfica e documental.

A pesquisa documental foi realizada para a exploração de determinadas características do noticiário sobre criminalidade, que podem, conforme indica a pesquisa bibliográfica presente neste capítulo, influenciar a construção de realidades e representações sociais sobre a violência e, dessa forma, ter efeitos no medo do crime. Já a aplicação de *surveys* buscou compreender a relação entre o medo do crime e a influência da imprensa, por meio de perguntas e cruzamentos de variáveis que dialogassem com a fundamentação teórica desta pesquisa. As perguntas do questionário avaliaram hábitos

relacionados à imprensa, por exemplo, tipo de conteúdo buscado nos meios de comunicação, crença na veracidade das informações consumidas, entre outros aspectos.

A pesquisa documental buscou características do noticiário de Belo Horizonte com base na fundamentação teórica apresentada – transformada em categorias de análise cuja relação positiva foi considerada potencializadora do medo do crime. As categorias estão descritas e detalhadas a seguir.

- **Destaque:** avaliação da escolha do veículo em dar destaque, priorizar nas páginas ou nos recursos de chamamento da audiência a informação de determinada matéria, diferenciando aquele fato do contexto geral de assuntos do dia.

No caso de notícias de jornal impresso, foram buscadas chamadas em capa, inclusive manchetes. No caso do portal de notícias on-line, foi avaliado se as matérias compunham a página inicial do veículo e se, em algum momento do dia, chegaram a ser manchete. Em razão da atualização constante desse meio digital, foi feita a atualização da página inicial a cada hora do dia, entre 8h e 19h, para contabilização das manchetes e dos destaques.

Para o rádio e a TV foram consideradas as chamadas nas escaladas, que são os destaques nas aberturas dos jornais, com um resumo dos principais assuntos abordados. Nesses veículos, também se buscou a matéria que abre o noticiário como principal do dia, que é classificada como manchete.

- **Gênero jornalístico/contextualização:** compreensão do gênero jornalístico adotado na difusão das informações sobre criminalidade. Foram considerados dois grupos

para classificação, a partir dos apontamentos de Wolf (2002). O primeiro se refere a matérias factuais e notícias, que são aquelas cuja estrutura textual é mais simples e consiste, basicamente, na narração de fatos tais como teriam acontecido. O segundo são as reportagens especiais, que tratam o assunto com maior profundidade e trazem outros dados que demandam mais pesquisa, a fim de contextualizar melhor aquela narrativa para o público-alvo.

Além disso, foi avaliado se o veículo buscou dar contextualização ou alguma referência social ao assunto da criminalidade que faça com que a matéria não seja uma simples descrição do fato ou do boletim de ocorrência. Nesse caso, além da referência social, foram consideradas como detentoras de contextualização matérias que contivessem uma discussão mais profunda sobre determinada natureza criminal, utilizando fontes variadas e buscando a promoção de reflexões sobre o fato narrado.

- **Tipificação do crime:** avaliação e contabilização do tipo de crime, enquanto natureza criminal, noticiado no conteúdo jornalístico pesquisado. Avaliação das naturezas criminais que possuem destaque no noticiário e sua coincidência, ou não, com os destaques das estatísticas de criminalidade de Belo Horizonte.

Buscou-se uma avaliação da chamada realidade invertida, como denominou Rolim (2006), que consiste na afirmação de que a imprensa tende a noticiar os crimes mais graves e raros, e não necessariamente aqueles que mais acontecem – interferindo na leitura que o cidadão faz do fenômeno.

- **Fonte utilizada:** avaliação das fontes de informação utilizadas para a construção da narrativa jornalística do noticiário de criminalidade. Buscou-se identificar as principais fontes que contribuíram para a construção da notícia, incorporando-as, na análise, dentro das categorias “fonte oficial”, “testemunha”, “vítima” ou “outros”.

A ideia foi entender a relação da narrativa jornalística com uma função normativa relacionada ao crime. O jornalismo, baseado, muitas vezes, apenas em fontes oficiais, tende a encarnar uma ótica dominante e de prisma oficial, com registros simplificados e fortalecedores de estereótipos, que ampliam o medo do crime.

Este trabalho foi realizado a partir do conteúdo jornalístico do horário nobre dos veículos de rádio e de TV elencados como de maior audiência em Belo Horizonte, assim como do jornal de maior circulação e do portal de notícias on-line com maior número de visualizações na capital de Minas Gerais (Jornal da Itatiaia 1ª edição, MGTV 2ª edição – da TV Globo –, *Super Notícia*, Portal O Tempo). Durante três semanas, entre janeiro e fevereiro de 2022, foram avaliadas 205 matérias.

Pela análise pôde-se inferir que o noticiário de criminalidade de Belo Horizonte possui distorções em sua narrativa que podem contribuir para a amplificação do medo do crime dos moradores da capital.

Corroborando o que foi indicado na pesquisa bibliográfica, a análise do noticiário de Belo Horizonte demonstrou que nenhuma outra grande área temática teve maior volume e expressão do que as notícias classificadas como “Segurança/Criminalidade”. Esse tipo de notícia representou 61 das 205 matérias disponibilizadas ao público. Ou seja, 29,7% de todo

o conteúdo jornalístico ofertado foi constituído por notícias que envolviam relatos de crimes, com pico de 61,5% em um dos dias avaliados no Portal O Tempo. Para se ter uma ideia de grandeza, pode-se destacar que, mesmo em tempos de pandemia da covid-19 e de reforço de informações de saúde a todo tempo, essa área ocupou 16,5% do noticiário em geral, com 34 matérias no período, número próximo da metade do total de notícias de “Segurança/Criminalidade”.

Além do volume, o noticiário de criminalidade ganhou destaque nos jornais, por meio de chamadas de capa ou escaladas de rádio e TV, garantindo, assim, maior alcance. De tudo que foi divulgado sobre crime, 55,7% das matérias receberam um espaço diferenciado de chamamento do público. Já no que diz respeito às manchetes, principais notícias de determinado noticiário, a segurança pública foi tema de 26,3%, ou seja, mais de um quarto do total, ficando em segundo lugar, abaixo das notícias de “Saúde/Covid-19”.

Ademais, procurou-se confirmar que as notícias de criminalidade, em geral, são expressas como meras descrições de boletins de ocorrência, não contribuindo com reflexões que podem evitar a sensação de que qualquer pessoa, em qualquer lugar ou circunstância, pode ser vítima de um crime. Nesse caso, entre as 61 matérias avaliadas, apenas duas (2,3%) se encaixaram nos padrões de reportagem especial e tiveram alguma contextualização diferenciada ou referência social das informações de criminalidade.

As fontes oficiais também dominaram o discurso relatado dos crimes nos jornais avaliados. Dentre as 61 notícias analisadas no quesito fonte, apenas 3 delas, 4,9% do total, exploraram pontos de vista diferentes do oficial para a construção da narrativa de criminalidade. Destaca-se que em um tema que

contém em si elementos de especial conflitualidade, como a criminalidade, a presença de vozes e perspectivas alternativas é muito importante para a problematização de questões sociais projetadas a partir das notícias do crime, bem como para a promoção da discussão pública. Sem isso, retorna-se à ideia de que o crime parece resumido a autores, reduzindo-o a um fruto do mal que há na humanidade.

Por fim, foi feita a análise de um dos pontos que, em discussões teóricas, justificam a influência da narrativa dos jornais na insegurança pessoal. Tratada como realidade invertida nessa pesquisa, essa abordagem explora o fato de que a imprensa tende a noticiar crimes mais graves e não necessariamente aqueles condizentes, percentualmente, com o mapa criminal. Tal percepção foi constatada a partir de uma comparação das naturezas criminais mais apresentadas ao público pelos jornais de Belo Horizonte e a representação criminal desses delitos no quadro geral de criminalidade da capital, obtido no Observatório de Segurança Pública, por meio do site da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (Sejusp, 2022). Como destaque dessa realidade invertida, está o fato, por exemplo, de que 31,1% das notícias de criminalidade relatadas tratavam de homicídios, enquanto essa natureza criminal correspondeu a 0,7% do total de crimes registrados em Belo Horizonte no mesmo período de análise dos jornais.

Em seguida, diante da afirmação de que as narrativas de criminalidade dos jornais de Belo Horizonte contêm elementos potencializadores do medo do crime, foi analisado o banco de dados gerado pelo *survey*. Disponibilizado por cento e vinte dias, o *survey* foi respondido por 351 moradores de Belo Horizonte, cuja representatividade em termos de sexo, idade, percepção socioeconômica, nível de escolaridade,

entre outros, foi obtida de forma satisfatória. Destaca-se que não houve uma amostra selecionada de indivíduos nessa pesquisa e que os temas das perguntas dialogaram com o referencial teórico deste estudo. As perguntas do questionário buscaram contemplar o perfil do respondente, sua relação com o noticiário de criminalidade e sua percepção do medo do crime, para então cruzar algumas variáveis em busca de respostas para o problema de pesquisa.

Como exemplos de questionamentos diretos, cujas respostas podem contribuir para a compreensão da relação entre o noticiário da imprensa e o medo do crime, estão o entendimento se o entrevistado, ao ler uma notícia sobre criminalidade de outra cidade, região ou país, acredita que o mesmo tipo de crime pode acontecer com ele. Outro caso é uma tríade de perguntas que, consideradas formas indiretas de se medir a sensação de insegurança, questionam sobre: o medo de caminhar no bairro de sua casa à noite; o medo de caminhar à noite em uma região desconhecida da cidade; e as razões relacionadas a esse medo. Entre as respostas disponíveis, há uma alternativa que aponta, como motivação do medo, o relato dos crimes acompanhados via imprensa.

Para manusear o banco de dados e gerar o cruzamento entre as variáveis, foi utilizado um programa de planilha eletrônica. O cruzamento de dados buscou respostas mais qualificadas para o entendimento da influência da imprensa no medo do crime dos moradores de Belo Horizonte. Para isso, foi aplicado o teste de qui-quadrado, a fim de avaliar a significância estatística da associação observada entre as categorias. O foco se deu em questões que dialogavam com a fundamentação teórica desta pesquisa no entendimento da força que os meios de comunicação possuem sobre as representações sociais, na necessidade de acesso ao noticiário

de criminalidade para que a consequência dessa força fosse possível e na avaliação da presença ou ausência de postura crítica de cada receptor em relação ao que é divulgado. Vale ressaltar que testes de significância são técnicas de estatística inferencial, com as quais, por meio de uma amostra, obtém-se a evidência estatística para atestar que os resultados encontrados podem ser interpretados para a população da qual a amostra foi extraída (Malhotra, 2001). Dito de outra forma, todos os cruzamentos presentes neste trabalho indicaram que uma variável afetava a outra, não necessariamente em uma relação de causalidade, mas de uma possível interação.

A descrição dos cruzamentos realizados está sistematizada a seguir:

- a. Avaliação se os respondentes que preferem ler notícias sobre crime/justiça/polícia também responderam que acreditam ser muito provável sua vitimização no próximo ano, por isso têm medo;
- b. Avaliação se os respondentes que intencionalmente assistem a conteúdos relacionados à violência, justiça e polícia também acreditam ser muito provável sua vitimização no próximo ano;
- c. Avaliação se os respondentes que classificam a violência retratada nos jornais como uma reprodução da realidade, ou seja, se os respondentes que não têm senso da mediação e do recorte da realidade dos fatos que o jornalismo faz também responderam que acreditam ser muito provável sua vitimização no próximo ano, por isso têm medo;
- d. Avaliação se os respondentes que analisam que o volume de notícias de criminalidade nos jornais é adequado ou

pequeno, ou seja, que não se incomodam com a atual grandeza do número de informações de criminalidade nos jornais, também responderam que acreditam ser muito provável sua vitimização no próximo ano;

- e. Avaliação se os respondentes que tomaram conhecimento de um crime que aconteceu em outra localidade através da imprensa, e que acham que o mesmo tipo de infração pode acontecer em sua área de vivência, também têm mais medo do crime e acreditam ser muito provável a sua vitimização no próximo ano.

De forma a garantir ainda mais rigor estatístico aos resultados encontrados nos cruzamentos citados, vale ressaltar que os dados de vitimização anterior dos respondentes do *survey* foram isolados para uma análise prévia de correlação com o medo do crime. Como a questão é uma das mais importantes e mais discutidas nas pesquisas que tratam de preditores do sentimento de insegurança, foi feita essa análise sob a ótica dos 351 colaboradores do questionário, de modo a evitar interferências nos resultados. Assim, foi constatado que a vitimização anterior não foi significativa entre os respondentes da pesquisa.

Antes da descrição dos resultados encontrados nos cruzamentos de variáveis, cabe aqui ressaltar questões do *survey* que, diretamente, já contribuíram para o entendimento do problema de pesquisa. Um dos exemplos é o fato de que 60,4% dos respondentes informaram acreditar, depois de ter contato com notícias veiculadas na imprensa, que crimes ocorridos em outras cidades, estados ou até mesmo países poderiam vir a acontecer em sua área de vivência. Essa crença, por si só, já indica uma influência dos meios de comunicação no medo do crime das pessoas. Também há que se destacar que

a principal razão – assinalada por 45,1% das pessoas – para justificar medo ao andarem sozinhas à noite perto de suas casas e, nas mesmas condições, em regiões desconhecidas, foi o acompanhamento de relatos de crimes pela imprensa.

Dando destaque aos resultados encontrados nos cruzamentos, pode-se afirmar que, nessa pesquisa, o contato permanente e preferencial dos respondentes do *survey* com as notícias de criminalidade trouxe impactos no aumento do medo do crime. O nível máximo de medo (5), na escala proposta por esta dissertação, alcançou 52,9% das pessoas que declararam preferência pelas notícias de “Segurança/Criminalidade”. Dos respondentes que preferem notícias de “Política”, “Economia”, ou “Esportes”, o nível máximo de medo foi indicado por menos de 10%. Quando a mesma análise é feita com foco na intencionalidade desse tipo de leitura, 50% das pessoas avaliadas indicaram possuir medo nível 5. O valor é bem superior, por exemplo, aos resultados obtidos entre aqueles que declararam que raramente acessam o noticiário de criminalidade intencionalmente. Destes, 6,7% possuem muito medo ou acreditam que seja muito provável sua vitimização no próximo ano. Para quem nunca acessa intencionalmente o noticiário de violência, esse valor é de 6,3%, e para quem, de forma moderada, realiza esse contato intencional, esse valor é de 11,3%. Por isso, também no recorte desta pesquisa, o acesso intencional ao noticiário de criminalidade é fator potencializador do medo do crime entre os respondentes.

O consumo não crítico do noticiário de criminalidade pode, do mesmo modo, ser fator determinante para a influência da imprensa sobre o medo do crime dos moradores de Belo Horizonte: 47,3% dos respondentes que assinalaram que o conteúdo apresentado sobre criminalidade se aproxima da realidade também acreditam ser muito provável (nível 5) que

se tornem vítimas no próximo ano e, por isso, têm muito medo. Esse nível de insegurança, que atinge quase a metade dos colaboradores do questionário, é mais de seis vezes maior do que daqueles que, ao consumirem o noticiário de violência, conseguem ter uma postura crítica da forma que as narrativas sobre os crimes são apresentadas. Pode-se inferir, portanto, que, embora aqueles que acreditam no jornalismo como espelho da realidade representem o menor número entre os respondentes (55 pessoas, e 15,7% do total), nesse grupo há uma tendência a sentir mais medo do crime, quando em comparação aos demais perfis.

Essa mesma falta de postura crítica diante da narrativa jornalística dos crimes também explica por que 32,1% das pessoas que acreditam que a violência narrada nos jornais pode chegar à sua área de vivência têm nível máximo de medo, contra 2,9% dos que conseguem separar o que está descrito nos jornais de uma expectativa de reprodução em sua cidade ou bairro. Essa crença pode ser entendida, ainda, como consequência da falta de referência externa ou de produção, pela imprensa, de informações mais robustas, que levem à reflexão, quando o assunto narrado é um crime. Fator esse que, como visto, atinge a maior parte dos entrevistados: 60,4%.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este capítulo conclui, assim, que o noticiário de criminalidade, da forma como é apresentado atualmente pelos jornais da capital de Minas Gerais, com características que distorcem a apresentação do cenário real do mapa criminal e contribuem para o entendimento da criminalidade de forma superficial e sem contexto, pode sim influenciar o medo do crime sentido pelos moradores de Belo Horizonte. Essa influência, entretanto,

está ligada ao volume do consumo desse tipo de informação pelo leitor/ouvinte/telespectador, proporcionalmente superior nos casos em que o contato com o noticiário de criminalidade se dá de maneira preferencial ou intencional.

A influência do noticiário de criminalidade sobre a sensação de insegurança também depende da postura crítica do receptor da informação, na medida em que as pessoas que tendem a acreditar que os relatos dos jornais são reflexos da realidade, ou que crimes ocorridos em outras localidades têm a mesma chance de acontecer em sua área de vivência, apresentaram mais medo do crime. O contato volumoso e passivo tende a contribuir para que as representações sociais da criminalidade, criadas pelos jornais, sejam decisivas no entendimento do fenômeno pelos cidadãos.

Por fim, cabe ressaltar que, apesar de este capítulo apresentar um lado negativo do trabalho realizado pela imprensa em razão da influência sobre o medo do crime, é inevitável reconhecer a importância dos meios de comunicação em massa para a segurança pública. A imprensa, atualmente, realiza um controle externo das polícias, evitando situações indesejadas para a vivência da cidadania. Além disso, ela também é um canal de comunicação pelo qual a comunidade acessa, muitas vezes com mais facilidade, as instâncias formais do poder público para expressar suas opiniões, reclamações e colaborações. Ainda, muitos atores da segurança pública utilizam a imprensa para repassar orientações em massa para a comunidade e contar com a contribuição da população para qualificação da atuação das polícias, como acontece, por exemplo, com a utilização de informações anônimas incentivadas pelo jornalismo.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, S. **A gestão urbana do medo e da insegurança: Violência, Crime e Justiça Penal na Sociedade Brasileira Contemporânea**. 1996. Tese (Concurso de Livre Docência) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996. Disponível em: <https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2015/01/down187.pdf>. Acesso em: 6 set. 2024.
- BAYER, D. A. A Mídia, a reprodução do medo e a influência da política criminal. In: BAYER, D. A. **Controvérsias Criminais: Estudos de Direito Penal, Processo Penal e Criminologia**. Jaraguá do Sul: Letras e Conceitos, 2013.
- BOX, S.; HALE, C.; ANDREWS, G. Explaining fear of crime. **British Journal of Criminology**, v. 28, n. 3, p. 340-356, 1988.
- BRITES, J. Percepção de risco e medo do crime na caracterização do espaço físico e social. **Psychologica**, v. 52, n. 1, p. 315-325, 2010.
- BURSIK, R. J. JR.; GRASMICK, H. G. **Neighborhood and crime: the dimensions of effective community control**. San Francisco: Jossey-Bass Inc., 1993.
- CALDEIRA, T. P. R. **A cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Edusp, 2000.
- CAMINHAS, D. A. **Medo do crime: uma análise exploratória sobre suas causas em Minas Gerais**. 2009. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.
- CARDOSO, G. R.; SEIBEL, E. J.; MONTEIRO, F. M.; RIBEIRO, E. A. Percepções sobre a sensação de segurança entre os brasileiros: investigação sobre os condicionantes individuais. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 7, n. 2, p. 144-161, 2013.

- CARVALHO, M. **A construção da imagem dos imigrantes e das minorias étnicas pela imprensa portuguesa: Uma análise comparativa de dois jornais diários.** Tese (Mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação) – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Lisboa, 2007. Disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/675/1/Margarida%20Domingues%20de%20Carvalho.pdf>. Acesso em: 6 set. 2024.
- CASTRO, H.; MATRAK FILHO, R.; MONTEIRO, V. O sistema de segurança pública e o medo do crime. **Revista Ordem Pública**, v. 4, n. 1/2, p. 91-100, 2011.
- COHEN, S. **Folk Devils and Moral Panics.** 3. ed. London: Routledge, 2002.
- COVINGTON, J.; TAYLOR, R. B. Fear of crime in urban residential neighborhoods: Implications of Between – and Within – Neighborhood Sources for Current Models. **Sociological Quarterly**, v. 32 n. 2, p. 231-249, 1991.
- CRUZ, T. M. F. Mídia e Segurança Pública: a influência da mídia na percepção da violência. **Lumina**, v. 2, n. 2, 2008.
- DANTAS, G.; PERSIJN, A.; SILVA JUNIOR, A. O medo do crime. **O Alferes**, Belo Horizonte, v. 22, n. 62, p. 11-49, jul./dez. 2007. Disponível em: <https://revista.policiamilitar.mg.gov.br/index.php/alferes/article/view/41>. Acesso em: 6 set. 2024.
- ESCOSTEGUY, A. C. Os estudos culturais. *In*: HOHLFELDT, A.; MARTINO, L. C.; FRANÇA, V. V. (org.). **Teorias da comunicação** – Conceitos, escolas e tendências. Petrópolis: Vozes, 2001.
- FERRARO, K. **Fear of crime: Interpreting victimization risk.** New York: State University of New York Press, 1995.
- FORMIGA, F. de O. N. **A evolução da hipótese de agenda-setting.** 2006. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Faculdade de Comunicação, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

FRIAS, G. **A construção social do sentimento de insegurança em Portugal na actualidade**. VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, Coimbra, set. 2004. Coimbra: Centro de Estudos Sociais, Faculdade de Economia; Universidade de Coimbra, 2004. Disponível em: <https://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/gracafrias.pdf>. Acesso em: 9 set. 2024.

GAROFALO, J. The fear of crime: Causes and Consequences. **The Journal of Criminal Law & Criminology**, v. 72, n. 2, p. 839-857, 1981.

GORITA, M. A. **Notícias do medo, relatos da insegurança: os discursos da violência na cidade do Rio de Janeiro (1995-2000)**. 2003. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003.

GOMES, S. Media e crime: Dos media e da construção das realidades criminais. In: CUNHA, I. (org.). **Do Crime e do Castigo: Temas e Debates Contemporâneos**, Lisboa: Editora Mundos Sociais, 2015.

GUEDES, I.; CARDOSO, C.; AGRA, C. Medo do crime. Revisão conceptual e metodológica. In: AGRA, C. (org.). **A criminologia: Um arquipélago interdisciplinar**. Porto: Universidade do Porto, 2012.

HALE, C. Fear of crime: A review of the literature. **International Review of Victimology**, v. 4, n. 2, p. 79-150, 1996.

HONNETH, A. **O direito da liberdade**. Tradução: Saulo Krieger. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

JEWKES, Y. **Crime & Media**. Londres: Sage Publications, 2004.

KATZ, J. "What makes crime 'news?'". **Media, Culture & Society**, v. 9, n. 1, p. 47-75, 1987.

KELLING, G.; COLLES, C. M. **Fixing broken windows: Restoring order and reducing crime in our communities**. New York: Free Press, 2003.

KELLNER, D. **A cultura da mídia – estudos culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno**. Bauru: Edusc, 2001.

- MACHADO, C.; AGRA, C. Insegurança e medo do crime: da ruptura da sociabilidade à reprodução da ordem social. **Revista Portuguesa de Ciência Criminal**, v. 12, n. 1, p. 79-101, 2002.
- MACHADO, H.; SANTOS, F. Crime, drama e entretenimento: o caso Maddie e a meta-justiça popular na imprensa portuguesa. **Oficina do CES**, 310, p. 1-32, jul. 2008.
- MALHOTRA, N. **Pesquisa de marketing**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.
- MCCOMBS, M. **A Teoria da Agenda: A mídia e a opinião**. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.
- MCCOMBS, M.; SHAW, D. L. The agenda-setting function of the mass media. **Public Opinion Quarterly**, v. 36, n. 2, p. 176-187, 1972.
- NERY, V. C. A.; TEMER, A. C. R. P. **Para entender as Teorias da Comunicação**. 2. ed. Uberlândia: Aspectus, 2009.
- PASTANA, D. R. Medo e opinião pública no Brasil contemporâneo. **Estudos de Sociologia**, v. 12, n. 22, p. 91-116, 2007.
- PENEDO, C. **O crime nos media: O que nos dizem as notícias quando nos falamos de crime**. Lisboa: Livros Horizonte, 2003.
- PINA, S. **Media e leis penais**. Coimbra: Edições Almedina, 2009.
- RAMOS, S.; PAIVA, A. **Mídia e violência: novas tendências de cobertura e criminalidade no Brasil**. Rio de Janeiro: Iuperj, 2007.
- RODRIGUES, A. C. **O impacto das notícias de crime na população Portuguesa**. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) – Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Porto, 2017.
- RODRIGUES, C. D.; OLIVEIRA, V. C. Medo de crime, integração social e desordem: uma análise da sensação de insegurança e do risco percebido na capital de Minas Gerais. **Revista Teoria & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 20, n. 2, p. 156-184, 2012.
- ROLIM, M. **A síndrome da rainha vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

SACCO, V. Media constructions of crime. **The Annals of the American Academy of Political and Social Science**, 539, p. 141-154, 1995.

SANI, A. **As crianças e a violência**. Coimbra: Quarteto Editora, 2002.

SANI, A.; NUNES, C. Experiência de vitimização e medo do crime em população da cidade do Porto. **Revista Família, Justiça Social e Comunitária**, v. 1, p. 139-144, 2013. Disponível em: https://www.academia.edu/11690769/Experi%C3%Aancia_de_vitima%C3%A7%C3%A3o_e_medo_do_crime_em_popula%C3%A7%C3%A3o_da_cidade_do_Porto_2013. Acesso em: 6 set. 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (Sejusp). Dados – Observatório de Segurança Pública. **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**, Belo Horizonte, 2022. Disponível em: <https://www.seguranca.mg.gov.br/index.php/component/spagebuilder/page/265>. Acesso em: 25 set. 2024.

SILVA, B. F. A.; BEATO FILHO, C. C. Ecologia social do medo: avaliando a associação entre contexto de bairro. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 30, Supl., p. 155-170, 2013.

SILVERSTONE, R. **Por que estudar a mídia?** São Paulo: Loyola, 2002.

SOUSA, J. P. **As notícias e os seus efeitos**. Coimbra: Minerva, 2000.

SOUZA, T. S. **Exploração do sentimento de insegurança no Brasil a partir de uma abordagem qualitativa**. 2018. Dissertação (Mestrado em Criminologia) – Faculdade de Direito, Universidade do Porto, Porto, 2018.

SKOGAN, W. G. Measuring What Matters: crime, disorder and fear. In: LANWORTHY, R. H. (org.). **Measuring What Matters: Proceeding From the police Research Institute Metings**. Research Report. Washington, D.C.: IS; Departament of Justice; National Institute of Justice and Office of Community Oriented Policing Services, 1999.

SURETTE, R. **Media, crime, and criminal justice**. Londres: Cengage Learning, 2014.

VILLAREAL, A.; SILVA, B. F. A. Social cohesion, criminal victimization and perceived risk of crime in Brazilian neighborhoods. **Social Forces**, v. 84, n. 3, p. 1725-1753, 2006.

WARR, M. Fear of crime in the United States: Avenues for research and policy. *In: Measurement and Analysis of Crime and Justice*. Criminal Justice, National Institute of Justice, Washington, D.C., v. 4, 2000.

WOLF, M. **Teorias da Comunicação**. Mass media: contextos e paradigmas, novas tendências, efeitos a longo prazo, o newsmaking. 7. ed. Lisboa: Editorial Presença, 2002.